

Proporção de Casos de Malária Registrados no Sivep-Malária no Prazo Menor ou Igual a 7 dias a Partir da Data da Notificação	
INDICADOR	Proporção de casos de malária registrados no Sivep-Malária no prazo menor ou igual a 7 dias a partir da data da notificação.
MÉTODO DE CÁLCULO	Numerador: Número de casos de malária registrados no sistema em intervalo \leq a 7 dias a partir da notificação. Denominador: Número total de casos registrados no sistema. Fator de Multiplicação: 100
UNIDADE GEOGRÁFICA	Estados e municípios da região Amazônica.
FONTES	Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (Sivep-Malária), a partir de 2003 na região Amazônica.
INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS	Semestral
USOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fornecer informações sobre a capacidade operacional do sistema de vigilância local em inserir oportunamente os dados de notificação no sistema de informação.
LIMITAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Depende do registro adequado das datas de notificação nos formulários do Sivep-Malária por parte dos notificadores; ▪ Calculado apenas para região Amazônica. ▪ No caso da versão local do Sivep-Malária se refere ao intervalo até o envio do lote e não até a data da digitação.
OBSERVAÇÕES GERAIS	-
ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle de Malária
ALGORITMO PARA CÁLCULO	Método para filtrar dados a partir da base de dados: Sivep-Malária: Base: NOTIPOXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: NOTIPO11.dbf). Contar número de registros, agrupados por município (MUN_NOTI) ou por unidade da federação (UF_NOTIF). Para cada registro criar uma variável que informa o intervalo em dias entre notificação e registro na base de dados (DT_ENVLO menos DT_NOTIF). Em seguida calcular o percentual de registros com intervalo menor ou igual a 7 dias em relação ao total de registros selecionados.